



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Comissão Permanente de Processo Seletivo  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 7/2025 - CPPS/GAB/DG-CBV/IFRR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Direção-Geral do Campus Boa Vista  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 07/2025 - DG-CBV/IFRR**

Estabelece normas do Processo Seletivo destinado à seleção de cursistas para os Cursos de *Formação Inicial e Continuada* em Inglês Básico, Inglês intermediário e Inglês Instrumental, ofertados pelo IFRR - *Campus* Boa Vista.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista - IFRR/CBV, por meio da Comissão de Processo de Seleção, constituída pela Portaria nº 3211/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2023, e Portaria nº 3358/GAB-CBV/IFRR, de 18 de outubro de 2023, e de acordo com a Resolução CONSUP/IFRR nº 731, de 11 de abril de 2023, a Resolução nº 706/2022 e demais legislações aplicáveis ao tema, torna pública a seleção de cursistas para preenchimento de vagas para os cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS	REQUISITO
INGLÊS BÁSICO	<p>20 (vinte), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>13 (treze) vagas destinadas, prioritariamente, à comunidade externa; e</li><li>07 (sete) vagas prioritariamente à comunidade interna do Campus Boa Vista</li></ul>	<p>Escolaridade mínima: ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO</p> <p>Idade mínima: 14 anos</p>
	<p>20 (vinte), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>As 20 (vinte) vagas destinadas, prioritariamente, aos alunos que</li></ul>	<p>Escolaridade mínima: ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO</p> <p>Idade mínima: 14 anos</p>

<b>INGLÊS INTERMEDIÁRIO</b>	concluíram, com aprovação, o Nível Básico de Inglês na turma anterior do Nucli.	+  Comprovação, por meio de <b>Certificado de Conclusão de Inglês Básico</b> , com <b>160 horas</b> , ou de realização de exame de proficiência.
<b>INGLÊS INSTRUMENTAL</b>	<b>20 (vinte), sendo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <u>15 (quinze) vagas</u> destinadas prioritariamente à comunidade externa; e</li> <li>● <u>05 (cinco) vagas</u> prioritariamente à comunidade interna do <i>Campus</i> Boa Vista.</li> </ul>	<b>Escolaridade mínima:</b> ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO  <b>Idade mínima:</b> 14 anos

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista - NUCLI/CBV/IFRR, por meio da comissão designada pela portaria nº 3211/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2023, e Portaria nº 3358/GAB-CBV/IFRR, de 18 de dezembro de 2023, especificamente para este fim;

1.2 O curso de Inglês Básico é destinado a todos com escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Completo, a partir de 14 anos;

1.3 O curso de Inglês Intermediário é destinado a todos com escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Completo, a partir de 14 anos, que comprovarem, mediante certificação, domínio do nível Básico em Língua Inglesa;

1.4. O curso de Inglês Instrumental é destinado a todos com escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Completo, a partir de 14 anos;

1.5. Os candidatos, ao efetuar a inscrição, deverão estar cientes e declarar concordância com os termos deste edital.

## 2 DOS CURSOS

2.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, em Inglês Intermediário e em Inglês Instrumental serão gratuitos;

2.2. Os curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, Inglês Intermediário e Inglês Instrumental terão carga horária total de 160 horas cada;

2.3. A metodologia de ensino utilizada nos cursos de Inglês Básico e Inglês Intermediário será na modalidade presencial no *Campus* Boa Vista, localizado na **Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR**;

2.4. A metodologia de ensino utilizada no curso de Inglês Instrumental será na modalidade semipresencial (80h presencial + 80h on-line/Plataforma AVA), com previsão de duração de três meses (5 de maio a 5 de agosto), com aula presencial no *Campus* Boa Vista, localizado na **Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR**

### 2.5. Curso de Inglês Básico:

2.5.1. Será ofertada uma turma de Inglês Básico; com vinte (20) vagas;

2.5.2. A seleção ocorrerá por meio deste edital de processo seletivo classificatório e não eliminatório por ordem de inscrição até atingir as vinte vagas em cada turma;

2.5.3. Em caso de candidato menor de idade, a inscrição e a matrícula devem ser feitas por quem tenha a guarda do menor;

2.5.4. As aulas irão ocorrer, conforme a seguir:

TURMA	HORÁRIO
INGLÊS BÁSICO	Segunda-feira, das 15h às 18h

2.5.5. O início do curso se dará mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas. Em caso de o número de matriculados seja inferior a 50% do número máximo de vagas ofertadas, caberá ao Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista analisar e decidir acerca da viabilidade de execução;

2.5.6. Ao final do curso, espera-se que o estudante desenvolva as habilidades comunicativas necessárias para se comunicarem de modo a compreender e a usar expressões familiares e cotidianas simples; apresentar-se e apresentar os outros; fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem); comunicar-se na língua inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lentamente e distintamente e se mostrar cooperante;

2.5.7. As turmas de Inglês Básico, Inglês Intermediário e Inglês Instrumental têm previsão de início em 5 de maio de 2025 e finalização em dezembro de 2025, com possibilidades de alternância de encontros e de data de início e de finalização do curso.

#### 2.6. Curso de Inglês Intermediário:

2.6.1. Será ofertada uma turma de Inglês Intermediário com vinte (20) vagas, sendo 16 vagas destinadas, prioritariamente, aos alunos que concluíram, com aprovação, o Nível Básico de Inglês na turma anterior do Nuclí e 04 vagas à comunidade externa, desde que com a apresentação de comprovação, por meio de certificado de conclusão de inglês básico, com 160 horas, ou de realização de exame de proficiência;

2.6.2. A seleção ocorrerá por meio deste edital de processo seletivo classificatório e não eliminatório por ordem de inscrição até atingir o total de vagas;

2.6.3. Em caso de candidato menor de idade, a inscrição e a matrícula devem ser feitas por quem tenha a guarda do menor;

2.6.4. As aulas irão ocorrer conforme tabela abaixo, com data inicial prevista para 05 de maio de 2025 e final previsto para dezembro de 2025, com possibilidades de alternância de encontros e de data de início e de finalização do curso:

TURMA	HORÁRIO
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	Segunda-feira, das 19h às 22h

2.6.5. O início do curso se dará mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas. Em caso de o número de matriculados seja inferior a 50% do número máximo de vagas ofertadas, caberá ao Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista analisar e decidir acerca da viabilidade de execução;

2.6.6. Ao final do curso, espera-se que o estudante compreenda frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunique-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreva sua formação, o meio circundante e, ainda, refira-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

#### 2.7. Curso de Inglês Instrumental:

2.7.1. Será ofertada uma turma de Inglês Instrumental com vinte (20) vagas, sendo 15 vagas destinadas prioritariamente à comunidade externa e 05 vagas prioritariamente à comunidade interna do *campus* Boa Vista;

2.7.2. A seleção ocorrerá por meio deste edital de processo seletivo classificatório e não eliminatório por ordem de inscrição até atingir o total de vagas;

2.7.3. Em caso de candidato menor de idade, a inscrição e a matrícula devem ser feitas por quem tenha a guarda do menor;

2.7.4. As aulas irão ocorrer conforme tabela abaixo, com data inicial prevista para 05 de maio de 2025 e final previsto para dezembro de 2025, com possibilidades de alternância de encontros e de data de início e de finalização do curso:

TURMA	HORÁRIO
INGLÊS INSTRUMENTAL	Segunda-feira, das 19h às 22h

2.7.5. O início do curso se dará mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas. Em caso de o número de matriculados seja inferior a 50% do número máximo de vagas ofertadas, caberá ao Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista analisar e decidir acerca da viabilidade de execução;

2.7.6. Metodologia de ensino utilizada no curso de Inglês Instrumental será na modalidade semipresencial (80h presencial + 80h on-line/Plataforma AVA), com previsão de duração de três meses (5 de maio a 5 de agosto);

2.7.7. Ao final do curso, espera-se que o estudante apresente domínio em leitura e interpretação de textos em inglês.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição seguirá conforme Cronograma (ANEXO I);

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo on-line através do endereço: <https://sgc.ifrr.edu.br>;

3.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá anexar no SGC (<https://sgc.ifrr.edu.br>) os seguintes documentos comprobatórios:

- a. Documento de identificação com FOTO e CPF (frente e verso);
- b. Comprovante de Residência;
- c. Comprovação da escolaridade (mínima ou superior ao exigido neste Edital), mediante certificado ou declaração de escolaridade;
- d. Comprovação de conclusão e aprovação em Inglês Básico ou curso equivalente, no caso de inscrição para o Curso de inglês Intermediário;

3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição;

3.5. A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://sgc.ifrr.edu.br/>, em data conforme o Cronograma (ANEXO I);

3.6. O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <http://sgc.ifrr.edu.br/>, na data prevista no Cronograma (ANEXO I);

3.7. A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato;

3.8. Será automaticamente desligado do curso, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão ofertadas sessenta (60) vagas no total, distribuídas entre os cursos FIC em Inglês Básico, Inglês Intermediário e Inglês Instrumental;

4.1.1. Vinte vagas serão destinadas ao curso FIC em Inglês Básico, **sendo 13 vagas destinadas, prioritariamente, à comunidade externa e 07 vagas prioritariamente à comunidade interna do campus Boa Vista;**

4.1.2. Vinte vagas serão destinadas ao curso FIC em Inglês Intermediário, **sendo 16 vagas destinadas, prioritariamente, aos alunos que concluíram, com aprovação, o Nível Básico de Inglês na turma anterior do Nuclí, e 04 vagas à comunidade externa;**

4.1.3. Vinte vagas serão destinadas ao curso FIC em Inglês Intermediário, **sendo 15 vagas destinadas prioritariamente à comunidade externa e 05 vagas prioritariamente à comunidade interna do campus Boa Vista;**

4.2. A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva;

4.3. As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva;

4.4. As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 3 dias úteis após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>;

4.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme Cronograma (ANEXO I);

4.6. Os resultados dos recursos serão divulgados no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>, na data estabelecida no Cronograma (ANEXO I);

4.7. A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no Cronograma (ANEXO I), publicada no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>.

#### 5. DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

5.1. O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso nos cursos FIC em Inglês Básico, Inglês Intermediário e Inglês Instrumental;

5.2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro;

5.3. O candidato poderá seguir o passo a passo através do link [https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\\_arquivo/999/](https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/);

5.4. Os candidatos classificados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrr> no serviço de "Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada", de acordo com o período de pré-matrícula no Anexo I;

5.4.1. A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato que seja maior de idade;

5.4.2. Em caso de candidato menor de idade, a matrícula deve ser feita por quem tenha sua guarda;

5.4.3. O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga;

**5.5.** No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Cópia da Certidão de Nascimento;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Nível Médio;
- f. Histórico Escolar do Fundamental I (1ª a 5ª), Ensino Fundamental II ou Nível Médio;
- g. Certificado em Inglês Básico ou curso equivalente, no caso de inscrição para o Curso de inglês Intermediário;
- h. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos de sexo masculino;
- i. Título de Eleitor;
- j. Laudo com CID para PCD;
- k. Termo de Autorização de Uso de Voz e Imagem (Anexo II).

**5.6.** Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada;

**5.7.** A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo;

**5.8.** O Candidato deverá anexar frente e verso de cada documento anexado;

**5.9.** Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

**5.10.** O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

**5.11.** Nenhuma matrícula on-line será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo on-line passarão por uma avaliação documental;

**5.12.** No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado;

**5.13.** Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas;

**5.14.** Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do IFRR/Campus Boa Vista;

**5.15.** O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido no Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

**5.16.** O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica [dera.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dera.cbv@ifrr.edu.br);

**5.17.** A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas;

**5.18.** Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRR não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal;

**5.19.** Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>;

**5.20.** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

5.21. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso nos cursos FIC em Inglês Básico, Inglês Intermediário e Inglês Instrumental;

6.2. Todas as informações sobre o Processo de Seleção estão disponíveis no endereço (<http://sgc.ifrr.edu.br>) e no Núcleo do Centro de Línguas do Campus Boa Vista - NUCLI-CBV;

6.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de envio de e-mail a [nuclibv@ifrr.edu.br](mailto:nuclibv@ifrr.edu.br), devendo colocar o título **IMPUGNAÇÃO**. A Comissão do Processo de Seleção responderá à impugnação, conforme os prazos e datas estabelecidos no Cronograma (**ANEXO I**).

6.4. Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado.

[Assinado Eletronicamente]  
**LUCIANA LEANDRO SILVA**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista  
PORTARIA N°398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	MEIO UTILIZADO
11/04/2025	Publicação do Edital	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>

12 e 13/04/2025	Impugnação do Edital	Envio de e-mail para <a href="mailto:nuclibv@ifrr.edu.br">nuclibv@ifrr.edu.br</a> Colocar o título "IMPUGNAÇÃO"
14/04/2025	Resultado da impugnação do Edital	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>
15 a 25/04/2025	Período de inscrição e apresentação de documentos de comprovação curricular	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>
26/04/2025	Publicação do resultado preliminar	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>
27/04/2025	Recursos contra o resultado preliminar	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>
28/04/2025	Publicação do resultado dos recursos	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>
28/04/2025	Publicação e Homologação do resultado final dos candidatos classificados	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>
29/04/2025 a 02/05/2025	Pré-matricula on-line	No site <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-emcurso-de-formacao-inicial-econtinuada-ifrr">https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-emcurso-de-formacao-inicial-econtinuada-ifrr</a>
05/05/2025	Aula inaugural no IFRR/Campus Boa Vista	Presencialmente, às 16h no IFRR/Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR
08/05/2025	Convocação de estudantes, caso haja desistência.	No site <a href="http://sgc.ifrr.edu.br/">http://sgc.ifrr.edu.br/</a>

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_,

residente à avenida/rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (quando menor de 18 anos, assinatura do pai, mãe ou responsável legal)

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

( ) IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Ao(À) Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Edital nº \_\_\_\_\_/2025/CBV/IFRR, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) Indeferido ( ) Deferido

**JUSTIFICATIVA** (se indeferido):

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 14/04/2025 10:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 343065

**Código de Autenticação:** 96e7d17fc3

